



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 269, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Currículo Permanente – Módulo VI – Administração da Justiça: Planejamento Estratégico**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região (EMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Currículo Permanente - Módulo VI - Administração da Justiça: Planejamento Estratégico**, com carga horária de 52 (cinquenta e duas) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região (EMAGIS), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 09/0023555.1, de 8 (oito) de julho, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral